

RESOLUÇÃO Nº 042/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 19 de outubro de 2021, via web conferência, às 08:30 horas.

CONSIDERANDO:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência – SAMU, a seguir denominado “SAMU para todos” e dá outras providências;

Considerando a Portaria Estadual nº 229-R, de 24 de Novembro de 2020, que regulamenta a transferência de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, destinados a expansão do SAMU 192, para a Rede de Saúde dos Municípios Estaduais em conformidade com o Decreto Estadual nº 4548-R e que estabelece entre outros a Criação de um Comitê Gestor Regional da Rede de Urgência e Emergência para a implementação da Rede a nível loco-regional;

Considerando que o Comitê Gestor da RUE da Região Central-Norte tem como objetivo maior exercer protagonismo no planejamento, no monitoramento, na avaliação e na tomada de decisão para a operacionalização da Rede de Urgência e Emergência na região para que os resultados impactem efetivamente na melhoria da atenção à saúde;

O Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Central-Norte, conforme Anexo 01.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 20 de outubro de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 042/2021

Nº	CARGO/REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO
1	Superintendente Regional de Saúde de Colatina/SRSC	Colatina
2	Superintendente Regional de Saúde de São Mateus/SRSSM	São Mateus
3	Referência Técnica Regional da Rede de Urgência e Emergência/SRSC	Colatina
4	Referência Técnica Regional da Rede de Urgência e Emergência/SRSSM	São Mateus
5	Representante Núcleo de Regulação do Acesso/SRSC	Colatina
6	Representante Núcleo de Regulação do Acesso/SRSSM	São Mateus
7	Coordenador (a) Regional da Atenção Primária em Saúde/SRSC	Colatina
8	Coordenador (a) Regional da Atenção Primária em Saúde/SRSSM	São Mateus
9	Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte	Colatina
10	Referência Técnica do Planejamento Regional/SRSC	Colatina
11	Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial/SRSC	Colatina
12	Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial/SRSSM	São Mateus
13	Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Materno Infantil/SRSC	Colatina
14	Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Materno Infantil/SRSSM	São Mateus
15	Secretário (a) Municipal de Saúde de Barra de São Francisco	Barra de São Francisco
16	Secretário (a) Municipal de Saúde de Colatina	Colatina
17	Secretário (a) Municipal de Saúde de Linhares	Linhares
18	Secretário (a) Municipal de Saúde de Montanha	Montanha
19	Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Venécia	Nova Venécia
20	Secretário (a) Municipal de Saúde de Pancas	Pancas
21	Secretário (a) Municipal de Saúde de São Mateus	São Mateus
22	Secretário (a) Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha	São Gabriel da Palha
23	Representante Hospital Alceu Melgaço	Barra de São Francisco
24	Representante Hospital Sílvia Avidos	Colatina
25	Representante Hospital e Maternidade São José	Colatina
26	Representante Hospital Geral de Linhares	Linhares
27	Representante Hospital e Maternidade Rio Doce	Linhares
28	Representante Hospital São Gabriel	São Gabriel da Palha
29	Representante Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras	São Mateus
30	Coordenador (a) Geral do SAMU/AVANTE Social	São Gabriel da Palha
31	Coordenador (a) Geral do SAMU/Consórcio CIMNOROESTE	Águia Branca
32	Coordenador (a) Geral do SAMU/Consórcio CIMPOLINORTE	Ibiraçu
33	Coordenador (a) Geral do SAMU/Consórcio CIMNORTE	Nova Venécia
34	Major da 1ª CIA Corpo de Bombeiros	São Mateus
35	Major da 3ª CIA Corpo de Bombeiros	Colatina
36	Capitão da 3ª CIA Corpo de Bombeiros	Colatina
37	Representante Conselho Municipal de Saúde de Colatina	Colatina
38	Representante Conselho Municipal de Saúde de São Mateus	São Mateus

